

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA N° 164/2025/DG**

Concede licença para capacitação ao servidor Daniel César Gurgel Coelho Ponte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Sistema Eletrônico de Informações n.º 04054/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor DANIEL CÉSAR GURGEL COELHO PONTE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024380, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 11/09/2025 a 10/10/2025, referente ao período aquisitivo de 31/01/2016 a 29/01/2021 (1ª parcela do 3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, na data da assinatura eletrônica.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello, Diretor(a)-Geral em substituição**, em 25/06/2025, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2359343&crc=39F61619 informando, caso não preenchido, o código verificador **2359343** e o código CRC **39F61619**.

04054/2025

2359343v2